**Portaria n. 273 de 31 de MAIO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 126/2014.

**CONSIDERANDO** as Portarias Coren-MS n. 428/2014 e n. 013/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 109ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Incluir a colaboradora Dra. Maria da Graça da Silva, Coren-MS n. 25239, na Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa do Coren-MS, para exercer suas atividades na função de membro.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de maio de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Secretária

Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476